



Registrado no livro de registro de  
n.º 105 as fls. V sob nº 738/76  
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari  
Em 30 de junho / 1976

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor da Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

### LEI Nº 738/76

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Sa<sup>nto</sup>, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

ARTº 1º - Fica instituído como Comenda do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, como homenagem a quem de direito, o GUARA DE OURO

Artº 2º - Anualmente na data máxima do Município, uma comissão designada, pelo Executivo, selecionará os benfeitores da cidade Saude para recebimento da Comenda referente ao Artº 1º desta Lei.-

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.-

Prefeitura Municipal de Guarapari, 30 de junho de 1.976

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
HUGO BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL